



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em  
15/03/2025



## Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito  
Secretaria Geral

**OFÍCIO N° 331/2025/GAB/SG**

**OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 116/2025**

São João da Boa Vista, 14 de março de 2025.

Exmo. Sr. Vereador  
**LUIS CARLOS DOMICIANO**  
Presidente da Câmara Municipal

**Assunto: Resposta ao Requerimento n° 75/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento n° 75/2025, de autoria do nobre vereador Leandro Alves Thomazini, encaminhamos a resposta do Departamento de Saúde, por meio do Despacho 165/2025/DMS/DIRETORIA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no requerimento do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho  
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

24.3.25  
per delegação  
Presidente

JMS

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTESSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Departamento de Saúde esclarecimentos referentes ao assunto que especifica.

## REQUERIMENTO N° 75/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Departamento de Saúde, solicitando esclarecimentos referentes ao assunto que especifica:

1. Por que os moradores da zona rural não estão recebendo o serviço de ambulância em suas casas? Muitos municípios estão reclamando que não podem contar com esse serviço, quando grande parte, inclusive, não possui veículo para realizar o transporte por conta própria.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 21 de fevereiro de 2025.

*Leandro Thomazini*  
**LEANDRO THOMAZINI**  
**VEREADOR - PT**

Subscrito por:

*Alexandre Sassaréo, Nei da Farmácia,  
Professora Hellen, Rafael do Mercado,  
Luz Paraki, Mr. Sabino, Walquíria OFICIE - 45  
Oliveria.*

REC. 28 / 02 / 2025  
VENC. 14 / 03 / 2025  
Obedecer o prazo de resposta de 10  
dias antes do vencimento.

24 / 02 / 25  
por delegação  
Presidente



**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento Municipal de Saúde**  
**Diretoria**

**OFÍCIO N° 165/2025/DMS/DIRETORIA**

São João da Boa Vista, 13 de março de 2025.

**Assunto: Resposta ao REQUERIMENTO N° 75/2025.**

Excelentíssimo Senhor,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do **REQUERIMENTO N° 75/2025**, de autoria do nobre vereador Leandro Thomazini, datado de 21/02/2025 e recebido nesta Pasta em 05/03/2025, o qual questiona “*por que os moradores da zona rural não estão recebendo o serviço de ambulância em suas casas? Muitos municipes estão reclamando que não podem contar com esse serviço, quando grande parte, inclusive, não possui veículos para realizar o transporte por conta própria*”, informa:

O Serviço de Transporte e Remoção de Pacientes desta Pasta disponibilizada uma gama de serviços voltados ao transporte de pacientes, abrangendo também os residentes em zona rural do município. Destaca-se que são realizados deslocamentos diários para indivíduos acamados com consultas e exames previamente agendados, além de atendimentos para aqueles em tratamento de hemodiálise, fisioterapia e outras necessidades específicas.

Além disso, em casos de urgência e emergência, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) presta assistência a todos, independentemente do local de residência.

Para viabilizar a devida avaliação e verificar a disponibilidade dos serviços, é essencial especificar qual modalidade de transporte enfrenta dificuldades de acesso na zona rural. Dessa forma, caso necessário, as medidas adequadas poderão ser adotadas.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI  
Diretora Municipal de Saúde

**Exmo. Sr.  
Vanderlei Borges de Carvalho  
Prefeito Municipal  
São João da Boa Vista – SP**